DECRETO LEGISLATIVO N.º 502 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Outorga o Título Honorífico "Amigo de Marabá" à Fundação Zoobotânica de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO:

Art. 1º É outorgado à Fundação Zoobotânica de Marabá o título honorífico "Amigo de Marabá", nos termos do Decreto Legislativo n.º 261, de 10 de junho de 1997, como reconhecimento de seus relevantes serviços prestados ao município de Marabá, na educação Ambiental e preservação da fauna e flora.

Art. 2º A entrega do título dar-se-à em sessão solene da Câmara Municipal, que será designada e realizada na forma regimental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de novembro de 2005.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente – CMM